

11ª reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas

No dia 12 de dezembro de 2024, às 9h, no NAED Norte, teve início a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar de Campinas. Estiveram presentes os conselheiros: Expedito Ribeiro de Carvalho Júnior, Maurício Tomé, Sérgio Luís dos Santos, Tácio José Silva, Edinéia Marques Mendes, Márcia Maria Rocha, Leila Sarubbi e a convidada, diretora Andrea Cristina Ruffo Cope. O primeiro item da pauta, encerramento do ano e avaliação das ações. Foi avaliado pelos membros como uma dificuldade para exercer as funções, especialmente a fiscalização, as visitas às escolas e idas às reuniões ordinárias e extraordinárias, o transporte. Diante disto, com base na Lei 15.538, Art. 11, inciso III, será feita ainda hoje, a solicitação de um carro para a plena execução das atividades do conselho de Alimentação Escolar. Outra questão avaliada como negativa, foi a dificuldade de identificação, crachá por exemplo, que nem todos os membros possuem. Diante da dificuldade, foi solicitada a confecção de camisetas para os conselheiros, que deverão ficar prontas em janeiro de 2025. Um ponto para avançar é a avaliação, das refeições nas escolas. Não foi possível realizar da forma proposta, pois não conseguimos o totem. Para 2025 a proposta é fazer a escuta dos estudantes e crianças nas escolas usando um aplicativo. Outro item discutido e avaliado como importante de ser tratado, foi a dificuldade de aferir os hortifrutigranjeiros entregues nas escolas, pois consta no edital que a compra é feita por quilo e a entrega por unidade. Alguns produtos são por unidade, outros por quilo, o que dificulta para a equipe da escola que recebe, identificar o padrão de qualidade, as dimensões, percentual de polpa ou casca, estabelecidos em edital. Sem uma tabela de conversão, fica difícil identificar. Será feito encaminhamento via SEI para a Conutri e para o gabinete do secretário para providências em relação à identificação e informação às escolas. Outro item percebido durante as visitas, foram as caixas com os alimentos, como frutas por exemplo, dispostas no chão, sem a higiene necessária, muitas queixas de alimentos processados e repetição da mesma proteína no cardápio. Houve também muitas reclamações referentes à repetição dos alimentos, ovo, almôndega, kibe, carne moída com muita gordura, biscoitos repetidos, enlatados, frango com legumes. Isto foi constatado durante as visitas às escolas. A participação do CAE na elaboração dos cardápios é um fator bastante relevante que na avaliação dos conselheiros precisava ser cumprido, conforme Lei 15.538, Art. IV e parágrafo único. Sobre a avaliação dos estudantes, há um parâmetro com base no registro que fizeram no seminário do CAE. Foi possível constatar também que a repetição de alimentos como ovo e almôndega, repetição de cardápio, biscoitos e outros foi muito apontada pelos estudantes. A escuta das equipes durante as visitas também auxiliou na realização das ações do CAE em 2024. As queixas foram registradas por e-mail e por grupos de trabalho entre os gestores das escolas. O canal de denúncia do Conselho de Alimentação Escolar permanecerá sendo o e-mail e o 156(denúncia) e reclamação (ouvidoria geral do município - 08007727456), que é canal direto da prefeitura municipal de Campinas.

Sobre a prestação de contas, no sistema SIGCON, não está liberada até a presente data. A presidente falou também sobre a reorganização do conselho (representatividades ausentes). Encaminhamentos: enviar via SEI ao gabinete e CONUTRI solicitação referente ao hortifrutigranjeiro, também via SEI a solicitação de carro para os membros desenvolverem as atividades das suas funções. A próxima reunião do conselho, primeira do ano, ficou agendada para 16 de janeiro de 2025. Nada mais havendo para ser tratado, a reunião foi encerrada.